

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **01 – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

A anástrofe é uma figura de linguagem obtida pela anteposição ou inversão de termos na oração ou de orações no período. O que se verifica no exemplo da questão é justamente a anteposição do sintagma “da vida” ao sintagma “nunca vou me arrepender”, ao qual deveria estar naturalmente posposto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

Adjetivos relativos são vocábulos derivados de substantivos a partir do acréscimo de sufixos específicos e característicos. O adjetivo “férreo” é formado a partir do substantivo “ferro” e expressa a qualidade ou a característica de algo que é “de ferro”. Trem de ferro = trem férreo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro material no Gabarito, a questão correta é aquela que menciona “Nasceu no Brasil durante a colonização”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O termo “ao violão” completa o sentido do substantivo (nome) “semelhante”, sendo por este exigido sintática e semanticamente. Por completar o sentido de um nome, tal termo sintático se constitui um complemento nominal.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

Resolução:

$$\text{Média} = (1 \times 1 + 3 \times 3 + 4 \times 2 + 5 \times 2 + 6 \times 5 + 8 \times 3 + 9 \times 3 + 10 \times 1) / (1 + 3 + 2 + 2 + 5 + 3 + 3 + 1) = (1 + 9 + 8 + 10 + 30 + 24 + 27 + 10) / 20 = 119 / 20 = 5,95.$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão deixa claro que deseja saber do candidato em qual campo se informa o destinatário principal da mensagem (o cliente), sendo a resposta correta o campo “PARA”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Diversos conceitos descritos na questão e que pertencem ao Discord não existem no Skype, tais como a criação de comunidades e servidores, além da utilização de tags para identificação do usuário. O Skype é uma solução de comunicação de funcionamento semelhante ao VoIP. Adicionalmente, a URL fornecida voltada para comunidades não diz que o Skype permite reunir pessoas em uma comunidade; ela explica como é possível receber ligações para apresentá-las durante um streaming.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato houve um erro na questão, sendo assim, mudança aceita.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 01, de C para D.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para A.

DEFERIDO

Retificado dia 05 de maio de 2023.

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão faz parte do conteúdo de Conhecimentos Gerais em 3.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, o Art 05º foi pedido no edital. Não procedem os argumentos do candidato. A questão se alicerça em duas espécies de conhecimento, conforme o próprio comando determina: 1. Saber quais são as duas espécies de sentido do princípio da igualdade (Formal e Material) e saber correlacionar esses com exemplos práticos. Impossível, portanto, ser qualquer outra alternativa que não a do gabarito, pois ou eles fazem referência a um sentido que não existe para esse princípio (“objetiva”) ou os exemplos não se correlacionam com a definição de “formal” ou “material”. Indefere-se o recurso, mantendo-se o gabarito original.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão faz parte do conteúdo de Conhecimentos Gerais em 3.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, o Art 05º foi pedido no edital. Não procedem os argumentos do candidato. Não é motivador de anulação da questão que o candidato compreenda o edital apenas como a interpretação pura da lei, acreditando que o seu funcionamento e aplicabilidade assim ocorrem. A ideia de interpretações taxativas, exemplificativas etc. são a base de qualquer ordenamento jurídico baseado no sistema de Civil Law ou família romano-germânica de direitos (que o Brasil se insere), não existindo controvérsia sobre o rol de direitos que constam no art. 5º da CRFB/88 pertence ao modo “exemplificativo” de compreender uma norma. Indefere-se o recurso, mantendo-se o gabarito original.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão faz parte do conteúdo de Conhecimentos Gerais em 3.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, o Art 37º foi pedido no edital. Não procedem os argumentos do candidato. O art. 37 da CRFB/88 consiste no principal artigo do Direito Administrativo brasileiro e lá constam os princípios que regem toda a administração pública brasileira. Nesse sentido, qualquer edital que englobe “Direito Administrativo” ou princípios da administração pública ou quaisquer outras temáticas que englobem esse tipo de abordagem, necessariamente, precisam consultar o art. 37 da CRFB/88 ou se baseiam nele para solucionar questões. Na questão em específico, a resposta pode ser encontrada no inciso XIII do art. 37 da CRFB/88. Indefere-se o recurso, mantendo-se o gabarito original.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

O cap IV, art. 14 fala que as instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente às pessoas surdas acesso a comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis e etapas e modalidades de educação, desde o ensino infantil até ao superior e não somente até o ensino médio como se refere o item da questão. Portanto apenas o item B está correto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

O decreto 5.626/05, cap II, art.3º: a Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e não como optativa como se refere o item da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

LEITE – 2005: 74 “O fato de o intérprete – diferentemente do tradutor – estar presente fisicamente no ato em que ocorre a sua tarefa cria uma “emergência” em seu desempenho. Podemos dividir a interpretação nas seguintes modalidades: - interpretação simultânea; - interpretação consecutiva; - interpretação sussurrada”. Portanto apenas o item C está correto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão está correta, sem anulação, pois de acordo com a LDB nº 9.394/1996:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso. (BRASIL, 1996).

Dessa forma, a ordem correta:

(V) Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

(F) Os sistemas de ensino optarão a oferta/crença de mais de uma religião quando quiser.

(V) Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas.

(V) Os sistemas de ensino definirão os conteúdos do ensino religioso a partir das decisões com a entidade civil.

Item correto C. Os itens A, B e D estão incorretos, de acordo com a legislação.

Fonte:

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Câmara dos Deputados, 1996.,

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão correta sem anulação, pois de acordo com a LDB nº 9.394/1996:

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (BRASIL, 1996).

A ação correta é de aprender e não de ensinar. Conforme expressa no artigo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Art. 198, inciso II, em todos os recursos, salvo nos embargos de declaração, o prazo para o Ministério Público e para a defesa será sempre de 10 (dez) dias e não como constou no item I da questão em epígrafe. Os itens II e III estão de acordo com o que dispõe o dispositivo acima mencionado, motivo pelo qual, a banca indefere o presente recurso e mantém o gabarito oficial.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação. O item A mencionado, fala que o concurso far-se-á por meio de provas OU títulos, e na Lei deixa claro, que é por meio de provas e títulos, tornando assim, o item incorreto. O único item correto, igual a Lei é o item C, onde menciona o Art. 32, na seção II, da Lei de nº 083 de 27 de fevereiro de 2015.

“Art. 32. Os profissionais dispensados a bem do serviço público ficarão impedidos de nova nomeação ou admissão pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.”

Fonte:

<http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/C832015.html#:~:text=O%20professor%20efetivo%20poder%C3%A1%2C%20excepcionalmente,ser%20pago%20como%20carga%20suplementar.>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão encontra-se correta e sem necessidade de anulação. Pois o único item correto é o Item D que faz menção exatamente como está na Lei, os demais itens encontram-se errados, pois não estão de acordo com a Lei, tendo palavras chaves retiradas.

No Art 03, inciso IV fala exatamente o que corresponde ao item D:

IV - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.

Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com o artigo DIVERSA, o item correto é aquele que menciona “A educação inclusiva pode ser entendida como uma concepção de ensino contemporânea que tem como objetivo garantir o direito de todos à educação. Ela pressupõe a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas, contemplando, assim, as diversidades étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero dos seres humanos, entre outras. Implica a transformação da cultura, das práticas e das políticas vigentes na escola e nos sistemas de ensino, de modo a garantir o acesso, a participação, o desenvolvimento e a aprendizagem de todos, sem exceção.”. Os demais itens se tornam incorretos, pois, os mesmos não estão de acordo com a informação disponível, no artigo.

Fonte: <https://diversa.org.br/educacao-inclusiva/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com o artigo disponibilizado pelo portal do Mec – Educação infantil, saberes e práticas da inclusão, fala que “Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.” sendo então, esse, o único item correto, pois os demais não são práticas de inclusão, trazendo informações erradas.

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/introducao.pdf>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

As alegações do/a recorrente não procedem, assim como não estão devidamente fundamentadas. Vale ressaltar que a questão em tela foi embasada no Guia de atuação frente a maus-tratos na infância e na adolescência, elaborado pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), o qual afirma que a rejeição ou desqualificação da criança ou do adolescente constitui uma das formas de maus-tratos psicológicos. Do exposto, o recurso está indeferido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com o Portal do Mec, no artigo Brinquedos e Brincadeiras de Creche, as crianças tem que ter experiências corporais, com sons e cores, corporais e afetivas, e experiências expressivas. Dessa forma, tornando a questão correta e tendo todos os itens corretos.

Fonte:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12451-publicacao-brinquedo-e-brincadeiras-completa-pdf&category_slug=janeiro-2013-pdf&Itemid=30192

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

Diante do exposto e em conferindo o Edital 002/2023 que rege o referido concurso/ cargo DEFERIMOS o pedido de anulação.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 28 de abril de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **02 – AGENTE MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Podcast é um arquivo digital de áudio transmitido através da internet. Ou seja, é um tipo de suporte para textos ORAIS. O texto empregado no certame é um texto ESCRITO.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O fato de os Estados Unidos terem agido para derrubar e retirar do seu espaço aéreo o objeto voador enviado pela China indica que o espaço aéreo de um país recebe apenas objetos permitidos por esse país. Deve-se considerar o fato de que, conforme os sentidos do texto, “balão” é um hipônimo de “objeto”, palavra que o autor do texto emprega para falar sobre tudo aquilo que não pode invadir o espaço aéreo de um país sem a sua permissão, e não apenas balões.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro(a) candidato(a), a elipse é um recurso sintático com objetivos estilísticos utilizado para omitir termos anteriormente expressos ou subentendidos pelo contexto. No caso do item correto, é possível depreender com mais facilidade a mencionada figura, pois, há a estrutura coordenada em que se tem, na primeira oração, todos os termos sintáticos explícitos: sujeito, verbo e complementos; enquanto na segunda oração, o mesmo sujeito (“paciente”) está omitido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro(a) candidato(a), a única solução possível, conforme a legislação que rege agentes públicos e atos administrativos é, senão, a alternativa c), não restando dúvidas quanto ao conteúdo desta e das demais alternativas, pois, segundo Maria Sylvia Di Pietro, ato administrativo [...] produz efeitos jurídicos imediatos, com observância da lei, sob o regime jurídico de direito público e sujeita ao controle pelo Poder Público.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro(a) candidato(a), não há a obrigatoriedade no âmbito de concursos e seleções públicas da cópia íntegra e fiel ao texto da lei, ou seja, o texto *ipsis litteris* da norma. Há sim nas alternativas em questão o conteúdo expresso na lei (PROJETO DE LEI N.º 252, DE 2003), que dispõe da obrigatoriedade de provas e títulos em certames de caráter público, podendo sê-lo da maneira que determina a administração, com ambas as modalidades ou apenas com a primeira, não sendo necessário aqui expor a maneira da qual discorrerá o texto da lei, pois, a simples menção dos termos PROVAS e TÍTULOS é, por si, condizente com o que vigora, não restando dúvidas quanto ao conteúdo da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

Todos os itens estão incorretos, conforme texto da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 810.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Razão não assiste ao Recorrente, uma vez que o simples erro material na grafia da palavra não tem o condão de induzir o candidato a erro. O próprio contexto da alternativa, que apresenta outros ilícitos (contrabando e descaminho), é suficiente para a perfeita compreensão de que se trata de “tráfico” e não “trágico” (uma vez que não existe crime de “trágico de entorpecentes”).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Razão não assiste ao Recorrente, uma vez que, ao contrário do que sustenta, não há duas alternativas corretas. Senão, vejamos: a alternativa correta é a “c”, nos termos exatos do art. 7º, IV, da Resolução CONTRAN n. 432, de 23 de janeiro de 2013. A alternativa “a” está errada, pois, nos procedimentos de fiscalização, deve-se priorizar a utilização do teste com etilômetro (art. 3º, 2º, da Resolução CONTRAN n. 432/2013). A alternativa “b” está errada, pois a infração prevista no art. 165, do CTB será caracterizada por exame de sangue que apresente qualquer concentração de álcool por litro de sangue (art. 6º, I, da Resolução CONTRAN n. 432/2013, da Resolução CONTRAN n. 432/2013). A alternativa “d” está errada, pois o novo condutor (apresentado para conduzir o veículo) deverá ser também submetido à fiscalização (art. 9º, da Resolução CONTRAN n. 432/2013).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso interposto pelo Recorrente não questiona o Gabarito preliminar, senão, vejamos: o Recorrente afirma que a alternativa “b” é a correta. O Gabarito da questão (alternativa correta, a ser assinalada pelo candidato) é a alternativa “b”. Tem-se, portanto, a questão como não impugnada pelo Recorrente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Razão não assiste ao Recorrente, uma vez que o enunciado da questão solicita ao candidato assinalar a resposta correta quanto ao tempo máximo de deslocamento (trânsito) do veículo novo, desde a origem ao órgão de trânsito do Município onde será registrado. Ora, na questão, o Município se situa na Região Nordeste (e não no Norte) e, nos termos do § 1º, do art. 4º, da Resolução CONTRAN n. 911/2022, o prazo para deslocamento a esta Região (Nordeste) é de 15 (quinze) dias, e não 30 dias (o que se dá, como exceção, para a Região Norte do País). Portanto, a resposta correta é a alternativa “b”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 28 de abril de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **03 – FISCAL DE TRIBUTOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material no Gabarito. A resposta correta é aquela que menciona “A autoridade administrativa não pode recusar o domicílio eleito.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D

DEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro(a) candidato(a), o parágrafo mencionado do artigo em questão tem como texto integral: § 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993). O que torna a alternativa INCORRETA é, portanto, a substituição do termo “imediata” por “mediata”, possuindo ambos valores semânticos distintos, tornando, assim, a alternativa d) da questão 35 a única alternativa possível a ser assinalada corretamente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

O conteúdo cobrado na questão refere-se aos instrumentos da transparência na gestão fiscal previstos na Lei de previsto no edital, portando o gabarito permanece inalterado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 28 de abril de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **05 – ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

No trecho apresentado no enunciado para a devida apreciação “Um empecilho na neurociência era a falta de uma visão clara de como as células cerebrais de animais se comportam durante muito tempo” o verbo em destaque é flexão de SER, verbo este classificado pela gramática tradicional como INTRANSITIVO. Assim, a única e possível alternativa que contém um verbo igualmente intransitivo, assim como “ser” é a letra c) “Talvez um dia esteja (ESTAR, intransitivo) frio e cinzento lá fora”. As demais alternativas apresentam verbos transitivos: representar, permitir, detectar e desenvolver.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, apenas o item D contém uma preposição destacada, enquanto as outras opções contêm artigos.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é C. A preposição ‘por’ introduz uma oração adverbial de reduzida de infinitivo com valor semântico de causa.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

I - Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei. CORRETA. ART. 5, INCISO VIII, CF.

II - Nenhum brasileiro nato ou naturalizado, será extraditado. INCORRETA. ART. 5, INCISO LI, FC.

III - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata. CORRETA. ART. 5, PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, o item correto é aquele que menciona “V- V- F-V.” Dessa forma, fazemos a mudança da questão.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de B para C.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para D.

DEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, o item correto é aquele que menciona “F-V-F-V..” Dessa forma, fazemos a mudança da questão.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Em razão do questionamento apresentado pelo(a) participante em sede do direito conferido de recorrer ao gabarito preliminar do Concurso da Prefeitura Municipal de Jacareí – SP (Edital 02/2023) munido legalmente da tempestividade da ação e levando-se em conta o princípio da autotutela inerente à atividade da Administração Pública e aos demais a ela submetidos, a banca tem por decisão a anulação da aludida questão, justificada pelo vício insanável em sua forma, comprometendo, desse modo, a sua materialidade como um todo.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão pede a alternativa incorreta. As 3 primeiras afirmativas correspondem ao texto que compõe o Capítulo II da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, portanto estão corretas. Por exclusão, a afirmativa correta corresponde ao item d.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

A ALTERNATIVA CORRETA DA QUESTÃO É A ALTERNATIVA C. ABAIXO SEGUE EXPLICAÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM DA QUESTÃO. Quanto ao direito ao transporte garantido no Estatuto da Pessoa Idosa, assinale a alternativa CORRETA.

- a) Aos maiores de 60 anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos. ALTERNATIVA INCORRETA: São os maiores de 65 anos e não de 60 anos. Conforme o Estatuto da Pessoa Idosa, Art. 39: “Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos”
- b) Nos veículos de transporte coletivo, públicos urbanos e semiurbanos, serão reservados 20% dos assentos para as pessoas idosas. ALTERNATIVA INCORRETA: Serão reservados 10% e não 20% dos assentos. Conforme o Estatuto da Pessoa Idosa, Art. 39 § 2º: “Nos veículos de transporte coletivo de que trata este artigo, serão reservados 10% (dez por cento) dos assentos para as pessoas idosas”.
- c) Para ter acesso à gratuidade nos transportes coletivos, públicos urbanos e semiurbanos, basta que a pessoa idosa apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade. ALTERNATIVA CORRETA, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa, Art. 39 § 1º: “Para ter acesso à gratuidade, basta que a pessoa idosa apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade”.
- d) No sistema de transporte coletivo interestadual observar-se-á a reserva de 2 vagas gratuitas por veículo para pessoas idosas com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo. ALTERNATIVA INCORRETA. A pessoa idosa deve ter renda igual ou inferior a 2 salários mínimos e não a 1 salário mínimo como afirma a alternativa. Conforme o Estatuto da Pessoa Idosa, Art. 40 “reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para pessoas idosas com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

A ÚNICA ALTERNATIVA CORRETA DA QUESTÃO É A ALTERNATIVA A. ABAIXO SEGUE EXPLICAÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM DA QUESTÃO.

A respeito da Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993, assinale a alternativa CORRETA.

- a) O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão legitimidade para agir contra qualquer pessoa que infringir as disposições que digam respeito às prerrogativas, à dignidade e ao prestígio da profissão de Assistente Social. ALTERNATIVA CORRETA. Conforme a Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993 Art. 22. “O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão legitimidade para agir contra qualquer pessoa que infringir as disposições que digam respeito às prerrogativas, à dignidade e ao prestígio da profissão de Assistente Social”.
- b) A Carteira de Identificação Profissional expedida pelo Conselho Federal de Serviço Social, servirá de prova para fins de exercício profissional e de Carteira de Identidade Pessoal, e terá fé pública no estado onde foi emitido. ALTERNATIVA INCORRETA. A Carteira de Identificação Profissional é expedida pelos Conselhos Regionais de Serviço Social e não pelo Conselho Federal de Serviço Social como afirma a alternativa. Conforme a Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993 Art. 17. “A Carteira de Identificação Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), servirá de prova para fins de exercício profissional e de Carteira de Identidade Pessoal, e terá fé pública em todo o território nacional.”
- c) O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) terá sede e foro em São Paulo. ALTERNATIVA INCORRETA. A Sede do CFESS no Distrito Federal. Conforme a Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993 Art. 11. “O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) terá sede e foro no Distrito Federal”.
- d) A inscrição nos Conselhos Regionais não sujeita os Assistentes Sociais ao pagamento das contribuições (anuidades), taxas e demais emolumentos. ALTERNATIVA INCORRETA. Conforme a Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993 Art. 13. “A inscrição nos Conselhos Regionais sujeita os Assistentes Sociais ao pagamento das contribuições compulsórias (anuidades), taxas e demais emolumentos que forem estabelecidos em regulamentação baixada pelo Conselho Federal, em deliberação conjunta com os Conselhos Regionais”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso não está fundamentado. Vale ressaltar que apenas o item I está de acordo com o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 51 do ECA. Do exposto, o recurso está indeferido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 46

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com o NOB SUAS, o único item que cita o ar. 3º é “Intersectorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais.”. Os demais itens citam o art. 4º na Lei orgânica da Assistência Social, outros itens fazem menção do Art. 5º do NOB, dessa forma não fazendo parte do art 3º do NOB SUAS.

Fonte: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 47

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de A para B. Se somente a afirmativa II estiver correta. Fonte: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão em epígrafe foi elaborada com base no parágrafo 1º do art. 55, o qual afirma que Havendo danos às pessoas idosas abrigadas ou qualquer tipo de fraude em relação ao programa, caberá o afastamento provisório dos dirigentes ou a interdição da unidade e a suspensão do programa. Do exposto, o recurso está indeferido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

As alegações não procedem, tendo em vista que o comando do enunciado apresenta texto *ipsis literis* do Art. 31 da lei nº 8.080, sendo, o gabarito oficial o complemento do referido texto, a saber: “O orçamento da seguridade social destinará ao Sistema Único de Saúde (SUS) de acordo com a receita estimada, os recursos necessários à realização de suas finalidades, previstos em proposta elaborada pela sua direção nacional, com a participação dos órgãos da Previdência Social e da Assistência Social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.” Recurso indeferido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 28 de abril de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **06 – BIOMÉDICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

No trecho apresentado no enunciado para a devida apreciação “Um empecilho na neurociência era a falta de uma visão clara de como as células cerebrais de animais se comportam durante muito tempo” o verbo em destaque é flexão de SER, verbo este classificado pela gramática tradicional como INTRANSITIVO. Assim, a única e possível alternativa que contém um verbo igualmente intransitivo, assim como “ser” é a letra c) “Talvez um dia esteja (ESTAR, intransitivo) frio e cinzento lá fora”. As demais alternativas apresentam verbos transitivos: representar, permitir, detectar e desenvolver.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, apenas o item D contém uma preposição destacada, enquanto as outras opções contêm artigos.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é C. A preposição ‘por’ introduz uma oração adverbial de reduzida de infinitivo com valor semântico de causa.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, o item correto é aquele que menciona “V- V- F-V.” Dessa forma, fazemos a mudança da questão.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de B para C.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para D.

DEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, o item correto é aquele que menciona “F-V-F-V.” Dessa forma, fazemos a mudança da questão.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Em razão do questionamento apresentado pelo(a) participante em sede do direito conferido de recorrer ao gabarito preliminar do Concurso da Prefeitura Municipal de Jacareí – SP (Edital 02/2023) munido legalmente da tempestividade da ação e levando-se em conta o princípio da autotutela inerente à atividade da Administração Pública e aos demais a ela submetidos, a banca tem por decisão a anulação da aludida questão, justificada pelo vício insanável em sua forma, comprometendo, desse modo, a sua materialidade como um todo.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme o Manual de vigilância da leishmaniose tegumentar (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2003) a forma mucosa tardia, ou seja, a mais grave, em pessoas acometidas pela leishmaniose é a forma mais comum. Pode surgir até vários anos após a cicatrização da forma cutânea. Classicamente está associada às lesões cutâneas múltiplas ou de longa duração, às curas espontâneas ou aos tratamentos insuficientes da LC (figuras 55 a 58). Esta forma clínica é causada principalmente pela *L. braziliensis*.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a pesquisa mandada, se refere ao colesterol ruim, e não ao colesteoral bom, como cita a questão, de acordo com o livro Bioquímica clínica: aspectos clínicos e metabólicos / William J. Marshall, Marta Lapsley, Andrew P. Day, Ruth M. Ayling; tradução Fabrizio Grandi ... [et al.]. – 3.ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. Pág. 1073.
b) Colesterol total é a medida de estado lipídico mais comumente utilizada. Tem sido usada extensivamente em estudos epidemiológicos e pode ter alguma utilidade no acompanhamento do tratamento. No entanto, é insuficiente no diagnóstico de distúrbios lipídicos ou como a única medida antes do início do tratamento.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material no Gabarito, o item correto é aquele que menciona “I e II, somente.”. Hoffbrand, A. V., & Moss, P. A. H. (2018). Fundamentos em hematologia de Hoffbrand. Artmed Editora. Pág.: 265. III. O intervalo entre a diferenciação da célula-tronco humana e a produção de plaquetas é de 10 dias, em média. IV. A trombopoetina é o principal regulador da produção de plaquetas e 95% é produzida pelo fígado. Os níveis de trombopoetina são altos na trombocitopenia resultante de aplasia da medula, mas baixos em pacientes com trombocitose.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme o ministério da saúde a análise molecular da expressão gênica de proteínas marcadores não é considerada um padrão ouro para o diagnóstico definitivo de paracoccidiodomicose.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 28 de abril de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **07 – MÉDICO DO TRABALHO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, apenas o item D contém uma preposição destacada, enquanto as outras opções contêm artigos.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é C. A preposição ‘por’ introduz uma oração adverbial de reduzida de infinitivo com valor semântico de causa.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, o item correto é aquele que menciona “V- V- F-V.” Dessa forma, fazemos a mudança da questão.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de B para C.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, o item correto é aquele que menciona “F-V-F-V..” Dessa forma, fazemos a mudança da questão.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Em razão do questionamento apresentado pelo(a) participante em sede do direito conferido de recorrer ao gabarito preliminar do Concurso da Prefeitura Municipal de Jacareí – SP (Edital 02/2023) munido legalmente da tempestividade da ação e levando-se em conta o princípio da autotutela inerente à atividade da Administração Pública e aos demais a ela submetidos, a banca tem por decisão a anulação da aludida questão, justificada pelo vício insanável em sua forma, comprometendo, desse modo, a sua materialidade como um todo.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 28 de abril de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **08 – TERAPEUTA OCUPACIONAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, apenas o item D contém uma preposição destacada, enquanto as outras opções contêm artigos.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é C. A preposição ‘por’ introduz uma oração adverbial de reduzida de infinitivo com valor semântico de causa.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, o item correto é aquele que menciona “V- V- F-V.” Dessa forma, fazemos a mudança da questão.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, o item correto é aquele que menciona “F-V-F-V..” Dessa forma, fazemos a mudança da questão.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Em razão do questionamento apresentado pelo(a) participante em sede do direito conferido de recorrer ao gabarito preliminar do Concurso da Prefeitura Municipal de Jacareí – SP (Edital 02/2023) munido legalmente da tempestividade da ação e levando-se em conta o princípio da autotutela inerente à atividade da Administração Pública e aos demais a ela submetidos, a banca tem por decisão a anulação da aludida questão, justificada pelo vício insanável em sua forma, comprometendo, desse modo, a sua materialidade como um todo.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

A propriocepção avalia a sensibilidade para a posição da articulação. Dessa forma, o paciente duplica a posição com a extremidade contralateral. Resposta correta item b. O item A no qual o participante aponta como correto se refere a cinestesia que avalia o sentido do movimento da articulação. São duas técnicas diferentes.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 28 de abril de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM